



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10635

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso VI do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, na [Instrução Normativa nº 5](#), de 26 de maio de 2017, do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, além do contido na [Lei nº 14.133, de 2021](#), no [Decreto nº 11.462, de 2023](#), tal qual o contido no Memorando COGIP (4395411), de 17 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (4389655)**, celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA LTDA. (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO)**, com o propósito de eventual aquisição de itens de marcenaria sob medida, de acordo com o Processo SEI nº 024982/24-00.076:

GESTOR			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
JOSE SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Coordenador	COGIP/DIRAD	MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES - Chefe de Seção	SPLAC/DIRAD
FISCAL			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
DOMINIQUE SPINOLA FOGACA DE ANDRADE - Chefe de Seção	SEINF/DIRAD	ANDRE LUIS MARTINS SALES - Assistente III	SEINF/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 03/07/2025, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROSA DE MORAIS SOARES, CHEFE DA DIVISÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS**, em 03/07/2025, às 18:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4397941** e o código CRC **3E1FD79F**.